



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafilon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 253/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$2.715.619,00 (dois milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e dezenove reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0144000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.500.000,00
TOTAL DA UG	2.500.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0013.4016 - REGULACAO DO SUAS.	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00
2.08.244.0102.4073 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL DA UG	37.000,00

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO

1.24.131.0095.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.352,00
TOTAL DA UG	14.352,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	267,00
TOTAL DA UG	267,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2.08.243.0097.4387 - ACOLHIMENTO INSTIT. DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
TOTAL DA UG	8.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0081.4219 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA E UNID. BASICAS DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.000,00
TOTAL DA UG	96.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0144000000 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.500.000,00
TOTAL DA UG	2.500.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0076.4148 - PROMOCAO E PROTECAO DOS DIREITOS HUMANOS - SNDH	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	37.000,00
TOTAL DA UG	37.000,00

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO

1.24.131.0095.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.352,00
TOTAL DA UG	14.352,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	267,00
TOTAL DA UG	267,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
2.08.243.0097.4387 - ACOLHIMENTO INSTITUC. DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00
TOTAL DA UG	68.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0079.4167 - DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	96.000,00
TOTAL DA UG	96.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 17/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1192/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 1084/2017 que designou, **Gisele Santos de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C. E. Donana, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1193/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Natalia Viana Lima da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C. E. Donana, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1252/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 007/CEPUEJ/2012, homologado através da Portaria nº 3344/2013, publicada em 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de fazer por **WALQUIRIA RANGEL DA SILVA PETRUCCI**;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 0021207-81.2018.8.19.0014, deferindo a antecipação da tutela, determinando a nomeação e posse da autora no cargo de Professor I – Ciências, previsto no Edital do Concurso Público nº 007/CEPUEJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **WALQUIRIA RANGEL DA SILVA PETRUCCI** no cargo de **PROFESSOR I – CIÊNCIAS**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade,
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual,
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 391 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de coordenação de grupamento desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO LIMA BARRETO, matrícula 13.561, como Coordenador do Grupamento de Proteção Social desta GCM.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 392 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de coordenação de grupamento desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÁVIO DOMINGOS DE FIGUEIREDO TATAGIBA, matrícula 20.056, como Coordenador do Grupamento Ambiental desta GCM.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 674/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, o servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n.º. 24.248, Assessor Técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Município, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 07121/16 Teresa Raquel de Miranda Manhães
01593/17 Christiane dos Santos Paes Moraes - FMS
02096/17 Káthia Oliveira de Menezes Quitete de Campos
03687/17 Josete Teodoro Gomes
03688/17 Josete Teodoro Gomes
03766/17 Laura Barra Gomes Azevedo
07700/17 Karina de Souza Barbosa - FMS
07814/17 Rosane de Souza Lopes - FMS
00090/18 Marlúcia Nunes Lírio - FMS
00108/18 Flávia Caminha Deodato Gomes - FMS
00114/18 Eliane Matos Aguiar - FMS
01412/18 Kitiely Paula Nunes Freitas
01472/18 Margarete Silva Ribeiro
01652/18 Sandra Silva de Oliveira - FMS
01678/18 Dilma Diniz - FMS
02003/18 Rosemary Ferreira Lima Caetano - FMS
02241/18 Giselle Silva Mouta - FMS
02493/18 Giselle Silva Mouta - FMS
03056/18 Izabel Cristina da Silva
03951/18 Neusa de Azevedo Barboza
03972/18 Maura Izabel da Silva Ramos - FMS
04012/18 Luciano Teles Gomes e Luiz Rodrigo Cortes Lopes - FMS
04139/18 Ana Cristina Pereira dos Santos

- 04140/18 Joel Rangel da Silva - FMS
04146/18 Wagner Correia de Freitas - FMS
04150/18 Cleita de Moraes Vicente - FMS
04151/18 Cleita de Moraes Vicente - FMS
04153/18 Leandro Ribeiro Galaxe - FMS
04174/18 Alciemi Monteiro de Oliveira Brito - FMS
04197/18 Ivanete Corrêa Baldino Carvalhaes
04198/18 Viviane Santana dos Reis
04201/18 Magdalla dos Santos de Abreu
04206/18 Luis Alberto de Aguiar Arêas
04252/18 José Manoel Lopes Espinosa
04290/18 Neusa Prudêncio de Siqueira
4295/18 Danielle Ribeiro França
04297/18 Priscilla Ferreira Silva Moté
04303/18 Cláudia Marta de Azevedo Concebida
04304/18 Marli de Azevedo Concebida Sant ana
04312/18 Luciano Rodrigues da Costa
04347/18 Luciano Josefino Pessanha
04391/18 Tatiana da Conceição Nunes de Azeredo Lima
04394/18 Josiane de Fátima Binda
04397/18 Josiane de Fátima Binda
04399/18 Cláudia Maria Gomes dos Santos Angelo
04405/18 Ana Paula Bessa Barbosa
04410/18 Josiani Gomes dos Santos
04420/18 Anna Luisa Lorenz Cunha
04424/18 Marinês Soares

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 01915/18 Rinaldo Peixoto da Silva
03458/18 Ebraim Azevedo dos Santos Junior
04307/18 Sônia Maria Pacheco Barbosa

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Arquivado nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 02452/18 Jorge Pereira

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 14/09/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO Nº 6459/2017 (2017.115.006980-2-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO Nº 2941/2017 (2017.115.003282-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO Nº 1587/2017 (2017.115.001818-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2018.

José Paes Neto Procurador Geral do Município



COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 6191/2015 (2015.115.006261-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 6454/2017 (2017.115.006975-1-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 2099/2017 (2017.115.002381-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 3173/2016 (2016.115.003378-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 6539/2017 (2017.115.007061-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2018.


José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONSELHO PLENO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pelo Vice-presidente Rafael Pinheiro Caetano Damasceno e secretariada por mim, Marcia Olinda dos Santos Cunha Soares, para tratar da seguinte pauta: Abertura; leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 10/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00003/2008; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº R0011/2010, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00003/2008; Processo nº R00004/2010, encaminhado a Diretoria de Supervisão Escolar – (Smece) para complementação processual; Processo nº R00011/2017, referente Denúncia de Irregularidades em Estabelecimento de Ensino Privado, encaminhado a Diretoria de Supervisão Escolar (Smece), para complementação processual. Comunicação do Presidente; Encerramento. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Conselheiros: Jane de Azevedo Andrade representante titular, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Smece, e Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira representante suplente, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Smece); Francione de França Fonseca - representante suplente dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Denise Cardoso Alves - representante suplente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (Fmij); Isabel Cristina Pinto Pinheiro - representante titular do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (Siprosep); Otávia Dias - representante suplente do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (Siprosep); Rosana Corrêa Juncá - representante titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sinepe); João Manoel Rangel - representante suplente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares do Ensino (Sinepe); Odete Pereira da Rocha – representante titular do Conselho de Alimentação Escolar (Cae); Helmar Amorim de Souza Oliveira – representante suplente do Conselho de Alimentação Escolar (Cae); Vera Lúcia Ribeiro Felix - representante suplente do Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Campos – (Sinpro); Tânia Silva Sá Viana – representante titular dos Diretores de Escolas Públicas Municipais; Francisco Carlos Faria Bernardino – representante titular da Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos - (Famac). Presentes também, as Assessoras Técnicas Eliana Alves Motta, Josete Pereira Peres Soares, Sueli André do Nascimento Rosa, e Lígia Maria Macedo Nacif do Setor de Arquivo e Protocolo. O Vice-presidente Rafael Damasceno iniciou a reunião, deu boas vindas, agradeceu a presença de todos, e prosseguiu perguntando se todos receberam a Ata por e-mail, e se todos a leram. Após confirmação, colocou a Ata em votação, e como não houve emendas ou ressalvas, a Ata da quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 25 de julho de 2018, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Dando prosseguimento a pauta da reunião, o Vice-presidente Rafael Damasceno passou para a Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 10/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00003/2008, que trata do pedido de Autorização de Funcionamento para Educação Infantil, na Instituição de Ensino Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia, Colégio Eucarístico. A Conselheira Jane Andrade, Relatora do Processo nº R00003/2018, por consequente, pontuou que o Processo iniciou em 2008, e perdurou até aquele momento, ultrapassando prazos para cumprimento de exigências processuais. Informou ainda, a Conselheira Relatora Jane Andrade, que a Câmara de Educação Infantil, assinalou prazo de 15 dias à Instituição Requerente para cumprimento de exigências esculpidas na Deliberação CME nº 02/2016, pois ao sanear os Autos foi constatado que a Licença do Alvará de Vigilância Sanitária venceu em 31 de dezembro de 2017, bem como a Ata que consigna os atos da Assembleia Geral Ordinária de 2018, que não fora juntada aos Autos. E prosseguiu ao dizer, que as exigências assinaladas pela Câmara de Educação Infantil, foram cumpridas, e que a Instituição de Ensino Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia, Colégio Eucarístico encontra-se apta ao funcionamento com Educação Infantil. A Conselheira Relatora Jane Andrade leu o Parecer CME/CEI nº 10/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, que decidiu pelo deferimento do pedido inicial ingressado pela Instituição de Ensino Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia, Colégio Eucarístico, para funcionamento com Educação Infantil. Nesse momento, o Vice-presidente, Rafael Damasceno, colocou em votação o Parecer CME/CEI nº 10/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, que foi aprovado, por unanimidade, dos Conselheiros presentes, e, por consequente, deferido o pleito inicial ingressado pela Instituição de Ensino, Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia, Colégio Eucarístico, habilitada para o funcionamento com Educação Infantil. A seguir, o Conselheiro Suplente, João Manoel Rangel, rememorou que na última reunião da Câmara de Educação Infantil, sugeriu que se registrasse na Decisão do Conselho Pleno, e na Resolução publicada em Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, o Quantitativo de Vagas, ou ofertas de matrículas no total da capacidade física da Instituição de Ensino Requerente. Nesse mesmo turno, solicitou que se fizesse uma ementa, na Deliberação CME nº 02/2016, e acrescesse também no Relatório Técnico da Comissão Verificadora da Diretoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Em ato Contínuo, o Vice-presidente Rafael Damasceno indagou se a solicitação do Conselheiro João Manoel seria proposta de um adendo na Deliberação CME nº 02/2016, ou de se convencionar, o número de vagas no Relatório Técnico da Comissão Verificadora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Disse, nesse momento, o Conselheiro Suplente João Manoel Rangel que a Assessoria Técnica poderia inserir também na Informação Técnica, o Quantitativo de Vagas, ou ofertas de matrículas no total da capacidade física da Instituição de Ensino Requerente. Neste momento, o Vice-presidente, Rafael Damasceno, colocou em votação a proposta do Conselheiro Suplente João Manoel Rangel que foi aprovada, por unanimidade, dos Conselheiros presentes. Prosseguindo na pauta do dia, o Vice-presidente Rafael Damasceno, apresentou o Parecer CME/CEI nº 11/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00011/2010, concernente ao pedido de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, ingressado pela Instituição de Ensino, V.F.D GOMES & DIAS LTDA - ME nome fantasia, Escola Comechino de Vida. O Conselheiro Suplente, João Manoel Rangel, Relator deste Processo, fez a leitura do Parecer CME/CEI nº 11/2018, informou que os Autos estiveram neste Órgão, para análise e decisão, e fora decidido que o mesmo dependia de alguns documentos para decisão final. Prosseguiu ao dizer, que as exigências assinaladas nesta decisão foram cumpridas, aditamento do Requerimento Inicial, habilitação da professora Ariana Melilia Pessanha e o documento Proposta Pedagógica, por estarem em desacordo ao pleito inicial ingressado pela Instituição de Ensino Requerente; contudo, informou ainda, o Conselheiro Relator que a Instituição de Ensino Requerente, no carrear dos Autos, atendeu aos reclamos da Deliberação CME nº 02/2016, estando apta a funcionar com Educação Infantil. Neste momento, a Câmara de Educação Infantil por unanimidade dos presentes, decidiu acatar o Voto do Relator que entendeu pelo deferimento do pedido inicial, ingressado pela Instituição de Ensino, V.F.D GOMES & DIAS LTDA - ME, nome fantasia, Escola Comechino de Vida para obtenção de Autorização de funcionamento com Educação Infantil. O Vice-presidente, Rafael Damasceno, colocou em votação o Parecer CME/CEI nº 11/2010, emitido pela Câmara de Educação Infantil, que foi aprovado, por unanimidade, dos Conselheiros presentes, e, por



de sua gestão no momento da aquisição dos bens, inclusive aqueles que atestaram os recebimentos dos bens;

- 5) As cópias das notas fiscais dos bens extraviados com as respectivas atestações de liquidação também serão juntadas aos autos;
- 6) Os anexos ao presente expediente serão juntados aos autos.
- 7) Ao final do processo será elaborado pela comissão o relatório final com indicação das medidas pertinentes ao caso;
- 8) Se a comissão opinar por imputar débito aos responsáveis deverá ser garantido aos mesmos a ampla defesa e o contraditório;
- 9) O Prazo para conclusão dos trabalhos é de sessenta dias;
- 10) Após conclusão dos trabalhos encaminhar os autos do Controle Interno para certificação.

Nada mais havendo firmo o presente para que surta os efeitos de direito.
Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000004-4-PR
Pregão nº 006/2018
Contrato nº 0080/2018
Empresa Contratada: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
CNPJ: 32.430.761/0001-70
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com instalação, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programas Internos e Externos pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 11.294,00 (Onze mil e duzentos e noventa e quatro reais).
Data da Assinatura: 03/08/2018.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000004-4-PR
Pregão nº 006/2018
Contrato nº 0081/2018
Empresa Contratada: **REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA.**
CNPJ: 31.541.824/0001-00
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com instalação, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programas Internos e Externos pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 14.199,00 (Quatorze mil e cento e noventa e nove reais).
Data da Assinatura: 03/08/2018.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000004-4-PR
Pregão nº 006/2018
Contrato nº 0088/2018
Empresa Contratada: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
CNPJ: 32.430.761/0001-70
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com instalação, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programas Internos e Externos pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 234.201,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e um reais).
Data da Assinatura: 22/08/2018.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 39/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Pelo presente ato ficam nomeados os servidores, para compor a comissão especial de tomada de contas com o fito de apurar possíveis desvios de bens de consumo e patrimoniais do Fundo Municipal de Saúde, conforme apontado no ato de instauração do presente processo administrativo:

- Alexandre Farias Sereno, Matrícula 27118;
- Beatriz Enes Barreto Melo, Matrícula 26255;
- Laura Assed Estefan Nametala, Matrícula 36149.

Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias da presente Portaria para a apuração final dos fatos, devendo ser levado em conta:

- I – O relatório da comissão de Tomada de Contas deverá conter, no mínimo:
 - a) descrição das medidas administrativas de que trata o art. 4º da Deliberação 279/2017, contendo o relato das providências adotadas com vista à elisão do dano;
 - b) identificação dos responsáveis com individualização de condutas inquinadas e estabelecimento de nexo de causalidade entre as referidas condutas e o dano causado;
 - c) quantificação do débito relativamente a cada um dos responsáveis, apresentando a metodologia de cálculo utilizada e as normas aplicáveis;
 - d) relato das situações e dos fatos, com indicação dos atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos de cada um dos responsáveis que deram origem ao dano;
 - e) informação sobre eventuais ações judiciais pertinentes aos fatos que deram ensejo à instauração da tomada de contas;
 - f) parecer conclusivo da comissão de tomada de contas quanto à comprovação da ocorrência do dano, à quantificação e à correta imputação da obrigação de ressarcir a cada um dos responsáveis;

II – O certificado de auditoria, acompanhado do respectivo relatório, em que o órgão de controle interno competente deve manifestar-se expressamente sobre:

- a) a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano;
- b) o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento válido da tomada de contas; e
- c) a opinião conclusiva do dirigente do órgão de controle interno quanto à regularidade ou irregularidade das contas de cada responsável arrolado na tomada de contas.

Publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **TOLEDO DIAS COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 28.450.354/0001-57**, através do **Processo nº 356/2017, Licença de Instalação e de Operação LIO Nº 023/2018**, para implantar e operar um laticínio e comércio atacadista de leite e derivados, numa área de 4.000 m² e ATC de 682,74 m², situado na **Estrada do Brejo Grande, S/Nº - Parque Aeroporto**, neste município de Campos dos Goytacazes/RJ, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) **24k 262672.38 m E e 7599890.73 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de setembro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **CAS BARRETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME, CNPJ Nº 21.054.178/0001-95**, através do **Processo nº 451/2018, Certidão Ambiental CA Nº 021/2018**, para serviços de instalação, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida para veículos automotores, numa área de 413 m², localizado na **Avenida Professora Camem Carneiro, S/Nº - Lote 2, Parque Aeroporto**, nesta cidade sob as coordenadas **UTM (WGS 84) 24k 261024.64 m E e 7599827.23 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de setembro 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ASF2 CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.839.852/0001-20**, através do **Processo nº 488/2018, Certidão Ambiental CA Nº 022/2018**, para serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo, numa área de 225,0 m² e ATC de 175,0 m², localizado na **Rua do Ipiranga, 148 - Centro**, nesta cidade sob as coordenadas **UTM (WGS 84) 24k 259800.94 m E e 7591245.44 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de setembro 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **SBA TORRES BRASIL LTDA, CNPJ Nº 16.587.135/0001-35**, através do **Processo nº 379/2017, Licença Prévia e de Instalação LPI Nº 010/2018**, para a implantação de infraestrutura de suporte para antenas de telecomunicações (ERB), tipo torre treliçada (Greenfield), medindo 30 m de altura (BR54535), numa área total de 100,0 m², locada para **SBA Torres Brasil Ltda**, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) **24k 267820.92 m E e 7561593.62 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de setembro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º, 8º, incisos XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, torna público que foi lavrado o **AUTO DE ADVERTÊNCIA POR EDITAL Nº 0494/2018**, pela proibição de construção e retirada do aterro e cerca as margens da Lagoa de Cima situado na Estrada da Muzanza – Lagoa de Cima nas coordenadas Datum Sirgas 2000 21°45'90.5" S; 41°31'49.70" O. No prazo de 15 dias, a partir do 5º dia da data de publicação do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º, 8º, incisos XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, torna público que foi lavrado o **AUTO DE ADVERTÊNCIA POR EDITAL Nº 0495/2018**, pela proibição de construção e retirada de cerca as margens da Lagoa de Cima situado na Estrada da Muzanza – Lagoa de Cima nas coordenadas Datum Sirgas 2000 21°45'50.4" S; 41°32'8.6" O. No prazo de 15 dias, a partir do 5º dia da data de publicação do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA

Processo Administrativo nº: 2018.035.000103-6-PA
RECORRENTE: MONTIGÁS - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GÁS EIRELI
Recorrida: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
AUTUADO: MONTIGÁS - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GÁS EIRELI

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0219/2018 DE 06/04/2018 LAVRADO EM FACE DE MONTIGÁS - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GÁS EIRELI, POR REALIZAR PODA DRÁSTICA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E POR LANÇAR RESÍDUOS DE PODA EM LOGRADOURO PÚBLICO, INFRINGINDO DISPOSITIVO LEGAL DOS ARTIGOS 2º E 8º, INCISOS XV, XIX E XX DA LEI MUNICIPAL Nº 5.419/1993, ARTIGO 15, INCISOS II E ARTIGO 16 PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 8.232/2011.

DECISÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme exarado na ATA da 21ª Reunião Ordinária decidiu em votação realizada com os membros, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso mantendo a sanção pecuniária aplicada no Auto de Infração Ambiental nº 0219/2018.

Publique-se

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente da JARIA

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018

EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA

Processo Administrativo nº: 2018.035.000078-7-PA
RECORRENTE: GIP AGROPECUÁRIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROJETOS LTDA ME.
Recorrida: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
AUTUADO: GIP AGROPECUÁRIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROJETOS LTDA ME.

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0163/2018 LAVRADO EM FACE DE GIP AGROPECUÁRIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROJETOS LTDA ME, POR DEPOSITAR RESÍDUOS NAS MARGENS DO CANAL CAMPOS-MACAÉ, INFRINGINDO DISPOSITIVO LEGAL DOS ARTIGOS 2º E 8º, INCISOS XIX E XX DA LEI MUNICIPAL Nº 5.419/1993 E ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 8.232/2011.

DECISÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme exarado na ATA da 21ª Reunião Ordinária decidiu em votação realizada com os membros, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso mantendo a sanção pecuniária aplicada no Auto de Infração Ambiental nº 0163/2018.

Publique-se

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente da JARIA

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018

EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA

Processo Administrativo nº: 2018.035.000096-7-PA
RECORRENTE: FARGOM EMPREENDIMENTOS LTDA
Recorrida: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
AUTUADO: FARGOM EMPREENDIMENTOS LTDA

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0165/2018 DE 02/04/2018 LAVRADO EM FACE DE FARGOM EMPREENDIMENTOS LTDA, POR ATERRO SOBRE O CANAL DO CULA, INFRINGINDO DISPOSITIVO LEGAL DOS ARTIGOS 2º E 8º, INCISOS XIX E XX DA LEI MUNICIPAL Nº 5.419/1993.

DECISÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme exarado na ATA da 21ª Reunião Ordinária decidiu em votação realizada com os membros, pelo PROVIMENTO do recurso DESCONSTITUINDO o Auto de Infração Ambiental nº 0165/2018.

Publique-se

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente da JARIA

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018

EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA

Processo Administrativo nº: 2018.035.000107-5-PA
RECORRENTE: FAGUNDES GOMES VARELA
Recorrida: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
AUTUADO: FAGUNDES GOMES VARELA

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0083/2018 DE 27/04/2018 LAVRADO EM FACE DE FAGUNDES GOMES VARELA, POR REALIZAR PODA DRÁSTICA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E POR LANÇAR RESÍDUOS DE PODA EM LOGRADOURO PÚBLICO, INFRINGINDO DISPOSITIVO LEGAL DOS ARTIGOS 2º E 8º, INCISOS X, XIX E XX DA LEI MUNICIPAL Nº 5.419/1993 E ARTIGO 6º E 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.569/1993.

DECISÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme exarado na ATA da 21ª Reunião Ordinária decidiu em votação realizada com os membros, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso mantendo a sanção pecuniária aplicada no Auto de Infração Ambiental nº 0083/2018.

Publique-se

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente da JARIA

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018

EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA

Processo Administrativo nº: 2018.035.000077-P-PA
RECORRENTE: ÁGUAS DO PARAÍBA S/A
Recorrida: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
AUTUADO: ÁGUAS DO PARAÍBA S/A

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0357/2018 DE 08/02/2018 LAVRADO EM FACE DE ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, POR DERRAMAMENTO DE ESGOTO IN NATURA EM GALERIAS PLUVIAIS, INFRINGINDO DISPOSITIVO LEGAL DOS ARTIGOS 2º E 8º, INCISOS XV DA LEI MUNICIPAL Nº 5.419/1993.

DECISÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme exarado na ATA da 21ª Reunião Ordinária decidiu em votação realizada com os membros, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso mantendo o Auto de Infração Ambiental nº 0357/2018.

Publique-se

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente da JARIA

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018

EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA

Processo Administrativo nº: 2018.035.000095-P-PA
RECORRENTE: ÁGUAS DO PARAÍBA S/A
Recorrida: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
AUTUADO: ÁGUAS DO PARAÍBA S/A

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0217/2018 DE 03/04/2018 LAVRADO EM FACE DE ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, POR DEPOSITAR ENTULHO EM ESPAÇO PÚBLICO, INFRINGINDO DISPOSITIVO LEGAL DOS ARTIGOS 2º E 8º, INCISOS XV E XX DA LEI MUNICIPAL Nº 5.419/1993, ARTIGO 15, INCISO II, ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 8.232/2011 E LEI FEDERAL Nº 12.305/2011.

DECISÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme exarado na ATA da 21ª Reunião Ordinária decidiu em votação realizada com os membros, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso mantendo o Auto de Infração Ambiental nº 0217/2018.

Publique-se

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente da JARIA

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018

Fundação Municipal de Saúde

H O M O L O G A C Ã O – PREGÃO 021/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2018, processo nº 2018.099.000069-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender à Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.956.455/0001-00, vencedora do Pregão epígrafado, com o registro do Lote 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de setembro de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 021/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 021/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA (CONFORME)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Cartão para determinação dos antígenos do sistema ABO e Rh	27.000	Unid	Grifols	R\$ 10,50	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
2	Cartão para teste de coombs indireto	10.000	Unid	Grifols	R\$13,50	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
3	Cartão de classificação RH/KELL	4.800	Unid	Grifols	R\$24,60	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
4	Cartão para confirmação do grupo sanguíneo ABO e RH	7.800	Unid	Grifols	R\$12,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
5	Cartão para determinação dos antígenos do sistema ABO e RH(D)	700	Unid	Grifols	R\$13,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
6	Cartão neutro	300	Unid	Grifols	R\$13,50	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
7	Cartão para realização do teste de coombs direto	50	Unid	Grifols	R\$22,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
8	Solução salina tamponada de baixa força iônica	576	Frasco	Grifols	R\$82,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
9	Suspensão de hemácias humanas, do grupo "A1" E "B"	285	Conjunto	Grifols	R\$149,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
10	Suspensão de hemácias do grupo "O" humanas (I e II)	285	Conjunto	Grifols	R\$149,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
11	Painel de hemácias do grupo "O", com 11 suspensões de hemácias em meio tamponado	19	Conjunto	Grifols	R\$525,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
12	Painel de hemácias do grupo "O", com 11 suspensões de hemácias em meio tamponado com conservante e pré-tratadas com papaína	19	Conjunto	Grifols	R\$525,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
13	Painel de hemácias do grupo "O" complementar	19	Conjunto	Grifols	R\$315,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
14	Painel de hemácias do grupo "O" complementar, com 04 suspensões de hemácias em meio tamponado com conservante e pré-tratadas com papaína	19	Conjunto	Grifols	R\$315,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/09/2018 AS 10:54 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 OPÇÃO : 3
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA REFERENCIA: AGOSTO
00007 - GESTÃO DE FUNDOS DATA : 11/09/2018 PAG.: 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	366.038,80D	8.949.138,62	8.597.235,15	717.942,27D
10000000	ATIVO CIRCULANTE	56.207,63D	8.949.138,62	8.597.235,15	408.111,10D
11000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.479,10D	2.803.224,89	2.459.321,42	346.382,57D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	2.479,10D	2.803.224,89	2.459.321,42	346.382,57D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	2.479,10D	2.803.224,89	2.459.321,42	346.382,57D
11111420	BANCOS OUTRAS CONTAS	2.479,10D	2.459.321,42	2.459.321,42	2.479,10D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	2.479,10D	2.459.321,42	2.459.321,42	2.479,10D
11111920	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		343.903,47		343.903,47D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A		343.903,47		343.903,47D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	51.526,53D	6.145.913,73	6.137.913,73	343.903,47D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	14.000,00D	8.000,00		59.526,53D
11311000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	14.000,00D	8.000,00		22.000,00D
11311020	SUPRIMENTO DE FUNDOS	14.000,00D	8.000,00		22.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	14.000,00D	8.000,00		22.000,00D
11380000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D	6.137.913,73	6.137.913,73	59.526,53D
11381000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D	6.137.913,73	6.137.913,73	37.526,53D
11381010	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		6.137.913,73	6.137.913,73	
113810102	VALORES A CREDITAR		6.137.913,73	6.137.913,73	
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		2.865.745,05	2.865.745,05	
11381290	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	37.526,53D	3.272.168,68	3.272.168,68	
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	37.526,53D			37.526,53D
11500000	ESTOQUES	2.202,00D			37.526,53D
11500000	ALMOXARIFADO	2.202,00D			2.202,00D
11561000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	2.202,00D			2.202,00D
11561010	= MATERIAIS DE CONSUMO	2.202,00D			2.202,00D
12000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	309.831,17D			309.831,17D
12300000	IMOBILIZADO	309.831,17D			309.831,17D
12310000	BENS MOVEIS	309.831,17D			309.831,17D
12310000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	309.831,17D			309.831,17D
12311200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	2.292,99D			2.292,99D
12311240	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	2.340,00D			2.340,00D
12311300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.910,00D			2.910,00D
12311340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	29.120,20D			29.120,20D
12311350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	57.316,88D			57.316,88D
12311420	MOBILIARIO EM GERAL	44.779,34D			44.779,34D
12311480	VEICULOS DIVERSOS	171.071,76D			171.071,76D
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	366.038,80C	2.154.971,91	2.189.473,33	400.540,22C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	6.255,55C	2.154.971,91	2.189.216,63	39.800,27C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	89,00C	2.145.707,11	2.178.951,83	33.333,72C
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	89,00C	2.145.707,11	2.178.951,83	33.333,72C
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	89,00C	2.145.707,11	2.178.951,83	33.333,72C
21311010	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		1.895.920,35	1.920.254,07	33.333,72C
21311011	= FORNECEDORES E CREDITORES		1.895.920,35	1.920.254,07	33.333,72C
21311020	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	89,00C	249.786,76	249.697,76	
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	89,00C	249.786,76	249.697,76	

Henno Duque de Siqueira
Tesorero do CMPDCA

Fábio Gomes de Freitas
Presidente CMPDCA/TMIA
Portaria nº 1169/2018

Brzd Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/09/2018 AS 10:54 *

EXERCICIO: 2018
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 11/09/2018
PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		64,80	64,80	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		64,80	64,80	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		64,80	64,80	
214310100	= I.S.S. A RECOLHER		64,80	64,80	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.466,55C	9.200,00	9.200,00	6.466,55C
218000000	VALORES RESTITUIVEIS	6.466,55C			6.466,55C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	6.466,55C			6.466,55C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.466,55C			6.466,55C
218810499	OUTROS DEPOSITOS	6.466,55C			6.466,55C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		9.200,00	9.200,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		9.200,00	9.200,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		9.200,00	9.200,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		1.200,00	1.200,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		8.000,00	8.000,00	
230000000	FATRIMONIO LIQUIDO	359.483,25C		1.256,70	360.739,95C
231000000	FATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	120.517,97C			120.517,97C
231100000	FATRIMONIO SOCIAL	120.517,97C			120.517,97C
231110000	FATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	120.517,97C			120.517,97C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	238.965,28C		1.256,70	240.221,98C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	238.965,28C		1.256,70	240.221,98C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.224.512,43D		1.256,70	4.223.255,73D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.224.512,43D			4.224.512,43D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			1.256,70	1.256,70C
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			1.256,70	1.256,70C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.463.477,71C			4.463.477,71C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.463.477,71C			4.463.477,71C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		4.297.822,92	21.106,97	4.276.715,95D
300000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		7.000,58	338,89	6.661,69D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.443,50		2.443,50D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.443,50		2.443,50D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		2.443,50		2.443,50D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.443,50		2.443,50D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		2.443,50		2.443,50D
332000000	SERVICOS		4.557,08	338,89	4.218,19D
332100000	DIARIAS		600,00		600,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		600,00		600,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		600,00		600,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		600,00		600,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		3.957,08	338,89	3.618,19D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		3.957,08	338,89	3.618,19D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		1.713,36	338,89	1.374,47D
332310101	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		2.243,72		2.243,72D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		4.290.822,34	20.768,08	4.270.054,26D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		2.118.360,27		2.118.360,27D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT				

Ana Paula dos Santos Fôlin
Treasoureira do CMPDCA

Fábio Gomes de Freitas
Presidente do CMPDCA
Portaria nº 1169/2018

Bráz Eudes Viteia
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/09/2018 AS 10:54 *

EXERCICIO: 2018
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 11/09/2018
PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.118.360,27		2.118.360,27D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		2.118.360,27		2.118.360,27D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.118.360,27		2.118.360,27D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		2.118.360,27		2.118.360,27D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		2.172.462,07	20.768,08	2.151.693,99D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		2.172.462,07	20.768,08	2.151.693,99D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		2.172.462,07	20.768,08	2.151.693,99D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		2.172.462,07	20.768,08	2.151.693,99D
353110201	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		2.172.462,07	20.768,08	2.151.693,99D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		407.112,81	5.001.230,81	4.594.118,00C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			1.685,62	1.685,62C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			1.685,62	1.685,62C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			1.685,62	1.685,62C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			1.685,62	1.685,62C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			1.685,62	1.685,62C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		407.112,81	4.999.545,19	4.592.432,38C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		407.112,81	4.999.545,19	4.592.432,38C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		407.112,81	2.875.761,26	2.468.648,45C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		407.112,81	2.875.761,26	2.468.648,45C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		407.112,81	2.875.761,26	2.468.648,45C
451120201	= REPASSE DE CORTAS MENSAL		407.112,81	2.875.761,26	2.468.648,45C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			2.123.783,93	2.123.783,93C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			2.123.783,93	2.123.783,93C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			2.123.783,93	2.123.783,93C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			2.123.783,93	2.123.783,93C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	249.801,75D	7.525.802,02	1.230.224,37	6.545.379,40D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		7.276.000,27	980.422,62	6.295.577,65D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		414.312,00		414.312,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		414.312,00		414.312,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		414.312,00		414.312,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.861.688,27	980.422,62	5.881.265,65D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		3.857.202,79	563.332,86	3.293.869,93D
522110000	DOTACAO INICIAL		3.437.254,00		3.437.254,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		3.437.254,00		3.437.254,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		419.948,79		419.948,79D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		419.948,79		419.948,79D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		419.948,79		419.948,79D
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D			563.332,86	563.332,86C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			563.332,86	563.332,86C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.004.485,48	417.089,76	2.587.395,72D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.004.485,48	417.089,76	2.587.395,72D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		3.004.485,48	417.089,76	2.587.395,72D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.004.485,48	417.089,76	2.587.395,72D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO				3.004.485,48D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	249.801,75D	249.801,75		499.603,50D

Ana Paula dos Santos Fôlin
Treasoureira do CMPDCA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 1169/2018

Bráz Eudes Viteia
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/09/2018 AS 10:54 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 11/09/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	249.712,75D	249.712,75	249.712,75	249.712,75D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		249.712,75		249.712,75D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	249.712,75D		249.712,75	
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	89,00D	89,00	89,00	89,00D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		89,00		89,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	89,00D		89,00	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	249.801,75C	12.590.331,83	18.885.909,48	6.545.379,40C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		12.090.832,32	18.386.409,97	6.295.577,65C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.685,62	415.997,62	414.312,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.685,62	414.312,00	412.626,38C
621200000	= RECEITA REALIZADA			1.685,62	1.685,62C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		12.089.146,70	17.970.412,35	5.881.265,65C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		7.828.482,52	11.122.352,45	3.293.869,93C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		3.567.818,34	4.274.292,55	706.474,21C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		3.567.818,34	4.274.292,55	706.474,21C
622130000	CREDITO UTILIZADO		4.260.664,18	6.848.059,90	2.587.395,72C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		2.354.854,65	3.025.592,45	670.737,80C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.905.120,35	1.938.454,07	33.333,72C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		689,18	1.884.013,38	1.883.324,20C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		4.260.664,18	6.848.059,90	2.587.395,72C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		4.260.664,18	6.848.059,90	2.587.395,72C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.354.854,65	3.025.592,45	670.737,80C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.905.120,35	1.938.454,07	33.333,72C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		689,18	1.884.013,38	1.883.324,20C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		689,18	1.884.013,38	1.883.324,20C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	249.801,75C	499.499,51	499.499,51	249.801,75C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	249.712,75C	499.410,51	499.410,51	249.712,75C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	249.712,75C	249.712,75		
631300000	= RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		249.697,76	249.697,76	
631400000	= RP NAO PROCESSADOS PAGOS			249.697,76	249.697,76C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			14,99	14,99C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPNP DO EXERC			14,99	14,99C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	89,00C	89,00	89,00	89,00C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	89,00C	89,00		
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			89,00	89,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	830.184,17D	12.734.693,09	1.533.778,53	12.031.098,73D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.005,63D	12.726.693,09	1.533.778,53	11.232.920,19D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	40.005,63D	5.010.487,51	407.112,81	4.643.380,33D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	40.005,63D	5.010.487,51	407.112,81	4.643.380,33D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	40.005,63D	5.010.487,51	407.112,81	4.643.380,33D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		7.716.205,58	1.126.665,72	6.589.539,86D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		7.716.205,58	1.126.665,72	6.589.539,86D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.859.002,79	563.332,86	3.293.669,93D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.859.002,79	563.332,86	3.293.669,93D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS				563.332,86C

Joana Raquel dos Santos Fobin
Tesoureira do CMPDCA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente CMPDCA/FMIA
Portaria nº 1169/2018

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/09/2018 AS 10:54 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 11/09/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.857.202,79	563.332,86	3.293.869,93D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.857.202,79	563.332,86	3.293.869,93D
790000000	OUTROS CONTROLES	790.178,54D	8.000,00	8.000,00	798.178,54D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	14.000,00D	8.000,00	8.000,00	22.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	14.000,00D	8.000,00	8.000,00	22.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	14.000,00D	8.000,00	8.000,00	22.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	14.000,00D	8.000,00	8.000,00	22.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	776.178,54D			776.178,54D
800000000	CONTROLES CREDORES	830.184,17C	35.931.265,55	47.132.180,11	12.031.098,73C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	40.005,63C	35.931.265,55	47.124.180,11	11.232.920,19C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	40.005,63C	10.290.187,05	14.893.561,75	4.643.380,33C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	40.005,63C	10.290.187,05	14.893.561,75	4.643.380,33C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	216.262,67D	5.529.958,56	5.427.592,26	318.628,97D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	249.712,75C	2.604.567,40	3.025.592,45	670.737,80C
821130000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	6.555,55C	2.154.971,91	2.188.216,63	39.800,27C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	89,00C	2.154.907,11	2.188.151,83	33.333,72C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		64,80	64,80	
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	6.466,55C			6.466,55C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		25.641.078,50	32.230.618,36	4.251.471,23C
822100000	COTA DE DESPESA		25.641.078,50	32.230.618,36	6.589.539,86C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		5.943.779,96	9.239.449,89	3.295.669,93C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		563.332,86	3.859.002,79	3.295.669,93C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		3.004.485,48	417.089,76	2.587.395,72D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		2.354.854,65	3.025.592,45	670.737,80C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		21.106,97	1.937.764,89	1.916.657,92C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		19.697.299,54	22.991.168,47	3.293.869,93C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		5.310.451,27	5.490.859,84	180.408,57C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		4.381.674,53	4.899.745,17	518.070,64C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		2.740.022,78	2.748.017,78	7.995,00C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		3.004.485,78	3.004.485,78	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		2.354.854,65	3.025.592,45	670.737,80C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.905.120,35	1.938.454,07	33.333,72C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		689,18	1.884.013,38	1.883.324,20C
890000000	OUTROS CONTROLES	790.178,54C		8.000,00	798.178,54C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	14.000,00C		8.000,00	22.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	14.000,00C		8.000,00	22.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	14.000,00C		8.000,00	22.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	14.000,00C		8.000,00	22.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	776.178,54C			776.178,54C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU FER	776.178,54C			776.178,54C

RESUMO :
ATIVO = 717.942,27D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 400.540,22C

Joana Raquel dos Santos Fobin
Tesoureira do CMPDCA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente CMPDCA/FMIA
Portaria nº 1169/2018

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/09/2018 AS 10:54 *

EXERCÍCIO: 2018
DATA : 11/09/2018
OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	4.276.715,95D		
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	4.594.118,00C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	6.545.379,40D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	6.545.379,40C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	12.031.098,73D		
	CONTROLES CREDORES	=	12.031.098,73C		

Junior Bequel dos Santos Figueira
Tesoureiro do CMPDCA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente CMPDCA/FMIA
Portaria nº 1169/2018

Bráulio Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.588.216-15

Deliberação n.º 339/2018

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 11 de setembro do corrente ano, que decidiram, com base no relatório técnico e parecer da Comissão de Normas e Política de Atendimento, pela aprovação do Registro Regular do Programa de Acolhimento Institucional RENASCER, vinculado à Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrito sob o nº 52/19/2018.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente do CMPDCA

Deliberação n.º 340/2018

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária, realizada no dia 11 de setembro do corrente ano, que decidiram, por unanimidade, com base no parecer da Comissão de Normas e Política de Atendimento, pela aprovação do Registro Provisório, por 90 (noventa) dias, da Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO, inscrita sob o nº 091/2018.

Caso a Associação não providencie as adequações necessárias no decurso do prazo do registro provisório, o mesmo será cancelado automaticamente.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente do CMPDCA

Deliberação n.º 341/2018

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária, realizada no dia 11 de setembro do corrente ano, que decidiram, por unanimidade, com base no Relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno do Município, bem como no Relatório/Declaração do presidente e no parecer da Comissão de Finanças, pela aprovação da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, referente ao exercício de 2017.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente do CMPDCA

EDITAL Nº 024/2018

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.304, de 14 de dezembro de 2015) torna pública a composição da Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento e equipe técnica do CMPDCA, a qual será responsável por processar e julgar o Chamamento Público para seleção dos projetos que serão financiados por recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, no exercício de 2019:

Bernardo Berbet Molina
Fernando Cesar Gomes
Frederico Monteiro Peixoto
Iohana Fernanda Carneiro Barreto
Kátia Beatriz Azevedo V. Noronha
Késya do Rosário Oliveira Barbosa Paes
Natália Cristina Monteiro da Silva Mendes
Paulo Santos Freitas Junior
Susana Barreto Brandão de Oliveira

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de setembro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente do CMPDCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 28, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Luiz Gomes Pinto** para **Ricardo Felipe Menezes da Costa**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatório do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento formulado por **Luiz Gomes Pinto**, autorizatório do serviço de táxi, conforme Portaria nº 05/1983, lotado no ponto de táxi nº 04, localizado na Avenida 07 de Setembro, desde 21 de janeiro de 1983, o qual deu origem ao processo administrativo nº 04289/2018, pedindo a transferência de sua outorga para **Ricardo Felipe Menezes da Costa**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Luiz Gomes Pinto** para **Ricardo Felipe Menezes da Costa**, no Ponto de táxi nº 04, localizado na Avenida 07 de Setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

PORTARIA N.º 29, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a circulação de dois veículos oficiais do IFF, com paradas nos pontos urbanos e terminais rodoviários, com a finalidade de atender estudantes da referida Instituição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município;

CONSIDERANDO requerimento do Diretor Geral do IFF - Campus Campos Centro, protocolado nesta autarquia municipal, solicitando autorização para colocar em circulação dois micro-ônibus oficiais daquela instituição de ensino, com paradas nos pontos urbanos e demais terminais rodoviários, conforme percursos definidos no referido expediente, objetivando oferecer maior segurança aos alunos daquele campus;

CONSIDERANDO que a presente iniciativa vem ao encontro das necessidades dos estudantes, e, tendo em vista ainda, a viabilidade dos trajetos a serem percorridos pelos veículos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a circulação dos veículos oficiais do IFF, tipo micro-ônibus, Marca Marcopolo Volare, Placa LRE-3034 e LPW – 6776, com os seguintes trajetos:

Trajeto do 1º horário: 17:10

Saída: IFF, Rua Barão da Lagoa Dourada, Rua Campos Sales (prolongamento Dr. Siqueira), Rua Conselheiro José Fernandes, Rua Dr. Siqueira, Rua Barão de Miracema,

Avenida Vinte e Oito de Março, Avenida José Alves de Azevedo, Rodoviária Roberto Silveira, Rua Siqueira Campos, Rua Lacerda Sobrinho, Rua José do Patrocínio, UFF, Rua Visconde do Itaboraí, Avenida Vinte e Oito de Março, IFF.

Trajeto do 2º horário: 18:00

Saída: IFF, Avenida Vinte e Oito de Março, Rua Coronel Germano de Castro, Rua Zoroastro Firmo, Rua Dr. Manoel Coelho Barroso, Avenida Vinte e Oito de Março, Avenida José Alves de Azevedo, Rodoviária Roberto Silveira, Rua Siqueira Campos, Rua Lacerda Sobrinho, Rua José do Patrocínio, UFF, Rua Visconde do Itaboraí, Avenida Vinte e Oito de Março, IFF.

Trajeto do 3º horário: 22:30

Saída: IFF, Avenida Vinte e Oito de Março, Rua Coronel Germano de Castro, Rua Zoroastro Firmo, Rua Dr. Manoel Coelho Barroso, Avenida Vinte e Oito de Março, Rua Marechal Floriano, Rua Saldanha Marinho, Avenida José Alves de Azevedo, Rodoviária Roberto Silveira, Avenida José Alves de Azevedo, Avenida Hélon Póvoa, Avenida XV de Novembro, Terminal Urbano Luis Carlos Prestes, Avenida Rui Barbosa (retorno após ITAÚ), Avenida Rui Barbosa, Terminal Urbano Luis Carlos Prestes (parada primeira marquise em frente Banco do Brasil), Avenida XV de Novembro, Avenida Helion Póvoa, Avenida José Alves de Azevedo, Avenida Vinte e Oito de Março, IFF.

Art. 2º - Os veículos mencionados no artigo 1º ficam autorizados a pararem para embarque e desembarque de estudantes nos pontos das linhas urbanas, inclusive nos terminais da Rodoviária Roberto Silveira e Luis Carlos Prestes.

Art. 3º - As autorizações dispostas na presente Portaria não desobriga as concessionárias de transportarem alunos do IFF, permanecendo incólume a legislação municipal que versa sobre a gratuidade no transporte aos alunos da rede pública de ensino.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 488/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **MARCUS VINICIUS BEDIM JANA**, matrícula nº: 26262, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000800-5-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 489/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELMA NOVARINO SILVA BOMFIM**, matrícula nº: 15618, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004071-P-PA – SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 490/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **KATIA APARECIDA ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº: 16278, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Setembro de 2018 (quinta-

feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004425-8-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 491/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MIRIAN MOTA AQUINO**, matrícula nº: 17078, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003782-3-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 492/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **IRACEMA MARIA EDUARDO CHAGAS**, matrícula nº: 26589, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000730-0-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 493/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **NICEANE RIBEIRO CALDAS**, matrícula nº: 15576, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004472-2-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 494/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELAINE MATOS DOS SANTOS BARRETO**, matrícula nº: 27163, acompanhada de sua mãe **ENILCE DE MATOS DOS SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.099.000145-5-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de Setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 495/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 24 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
VERONICA FERREIRA DE ANDRADE	19892	2018.115.003762-9-PA
CRISTIANE DE SOUZA DAMASCENO FERREIRA	29156	2018.099.000773-1-PA
MONICA GOMES DA SILVA	17464	2018.115.002683-9-PA
DENIS BRAGA DIAS	16353	2018.115.003102-7-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 496/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 24 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
BRUNO FRANÇA ANDRADE	16416	2018.115.003409-7-PA
WASHINGTON FRANCISCO CORREA	27411	2017.115.006610-2-PA
JOCINETE MANHAES DA SILVA	16615	2016.115.01432-6-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de Setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br